DocuSign Envelope ID: 11CD7DE8-4C0C-42B1-98A3-380E2A3CDCAE

PUBLICIDADE LEGAL

CREDGRID SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ/ME nº 21.331.849/0001-18 - NIRE 35300576594

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: em 03 (três) de outubro de 2022 às 9:00 horas, na sede social da Credgrid Serviços Financeiros S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 20º andar, Ala B, WT Morumbi, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. MESA**: os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Rafael Thor de Moura Rebelo Rocha** e secretariados pela Sra. **Sílvia Nougalli Salmeron**, indicados nos termos do artigo 8º, Parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia. **4. ORDEM DO DIA**: Aprovar **(i)** a alteração da Cláusula 6.2.1, item (xvii) da "*Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Credgrid Serviço Financeiros S.A.*" celebrada em 05 de abril de 2022 entre a Companhia, a Aldo Componentes Eletrônicos S.A. ("Aldo") e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Vórtx" e "Escritura de Emissão", respectivamente), devidamente aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 5 de abril de 2022 e registrada (a) perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº ED004517-2/000, em 14 de abril de 2022; (b) no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sob o nº 533.731, em 18 de abril de 2022; e (c) no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 1.537.413, em 12 de abril de 2022, para prorrogação até 05 de novembro de 2022 do prazo dado à Companhia para obtenção do registro de emissor na categoria "B" atribuído pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); **(ii)** a celebração entre a Companhia, a Aldo e a Vórtx do "*Segundo Aditivo à Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Aldo Componentes Eletrônicos S.A.*" ("Aditamento"), a fim de refletir a alteração referida no item (i) acima; **(iii)** a celebração entre a Companhia, na qualidade de fiadora, a Aldo e a Vórtx do "*Segundo Aditivo à Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Aldo Componentes Eletrônicos S.A.*" a fim de prever a prorrogação até 05 de novembro de 2022 do prazo dado à Companhia para obtenção do registro de emissor na categoria "B" atribuído pela CVM ("Aditamento Aldo"); e **(iv)** caso aprovadas as matérias acima, a autorização à diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, a tomar todas as providências e assinar todos os documentos necessários e/ou convenientes para a consecução das matérias constantes dos itens acima. **5. DELIBERAÇÕES**: examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: **(i)** autorizar a alteração da Cláusula 6.2.1, item (xvii) da Escritura de Emissão, de forma a prorrogar o prazo dado à Companhia para obtenção do registro de emissor na categoria "B" atribuído pela CVM até 05 de novembro de 2022; **(ii)** autorizar a celebração do Aditamento à Escritura de Emissão entre a Companhia, a Aldo e a Vórtx; **(iii)** autorizar a celebração do Aditamento Aldo entre a Companhia, na qualidade de fiadora, a Aldo e a Vórtx; e **(iv)** autorizar a diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, a tomar todas as providências e assinar todos os documentos necessários e/ou convenientes para a consecução das matérias aprovadas nesta data. **6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por todos. Mesa: Rafael Thor de Moura Rebelo Rocha (Presidente); Sílvia Nougalli Salmeron (Secretária). Acionista: FIP - Sunrise Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Confere com a original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 03 (três) de outubro de 2022. **Mesa: Rafael Thor de Moura Rebelo Rocha** - Presidente. **Sílvia Nougalli Salmeron** - Secretária. JUCESP nº 645.286/22-9 em 07/11/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 01 MÊS. PROCESSO Nº 1001818-33.2015.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Falcone Garcia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) WESLEY ALMEIDA DE SOUZA, Brasileiro, RG 33.892.223-4, CPF 281.081.588-77, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de COOP ECON E CRED MUTUO DOS POLICIAIS MILITARES E SERVIDORES DA SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA SEGURANCA PUBLICA DO ESP, objetivando receber a quantia de R$ 15.898,26 (Fev/2015), relativa a uma nota promissória inadimplida pelo executado, conforme documentos anexos aos autos. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital para que, no prazo de 03 dias, pague a dívida reclamada, atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios do(a) exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito, bem como, a INTIMAÇÃO do executado acerca dos veículos bloqueados via Renajud, quais sejam: 1) marca/modelo: Chevrolet/Ônix 1.0MT Joye, de Placa: QPB-6J53/SP, e 2) marca/modelo: Audi/A3 1.8T, de Placa: CTH-6525/SP a fls. 297/299 dos autos. Efetuado o pagamento, os honorários serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, CPC.); ou, em 15 dias, embargue a execução reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas, honorários de advogado, e requerer o pagamento do débito em até 06 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916, CPC.), a fluírem após o prazo supra, sob pena de revelia, caso em que será nomeado curador especial, prosseguindo o feito até satisfação da dívida. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.** O período de envio das propostas será de 18/11/2022 às 09:00h até 30/11/2022 às 8:30h no endereço eletrônico **bll.org.br**. O início da disputa ocorrerá no dia 30/11/2022 às 09:00h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou **bll.org.b**. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 18/11/2022. Orlândia, SP, 16 de Novembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta a TOMADA DE PREÇO 17/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E FINALIZAÇÃO DA OBRA DO TEATRO MUNICIPAL "PROFª MARIA JOSÉ BERTRAMI BORDIN".** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 05/12/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 18/11/2022. Orlândia, SP,16 de Novembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o PREGÃO PRESENCIAL 173/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 01/12/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 18/11/2022. Orlândia, SP,16 de Novembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

AVISO DE EDITAL RETIFICADO II
Edital nº 209 de 11 de outubro de 2.022.
Pregão Eletrônico nº 176/2022

Objeto: Aquisição de ferramentas de consumo para o Setor de Borracharia pertencente à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Abertura da sessão passa a ser: 30/11/2022 às 09:00 horas – O edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.itaquaquecetuba.sp.gov.br, ou www.comprasgovernamentais.gov.br e lidos ou obtidos mediante entrega de 01 (um) CDR-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, sito à Av. Vereador João Fernandes da Silva nº 190, Vila Virginia, Itaquaquecetuba – SP, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 16:00 horas. Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 e 4642-1531.

Mário Toyama – Secretário Municipal de Administração e Modernização
Itaquaquecetuba, 16 de novembro de 2.022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

AVISO DE EDITAL
Edital nº 234 de 16 de novembro de 2022.
Pregão Eletrônico nº 197/2022

Objeto: Registro de Preços de materiais para docentes e discentes da rede municipal de ensino deste município pertencente á Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – Abertura da sessão: 30/11/2022 às 09:00 horas – O edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.itaquaquecetuba.sp.gov.br, ou www.comprasgovernamentais.gov.br e lidos ou obtidos mediante entrega de 01 (um) CDR-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, sito à Av. Vereador João Fernandes da Silva nº 190, Vila Virginia, Itaquaquecetuba – SP, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 16:00 horas. Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 e 4642-1531.

Mário Toyama – Secretário Municipal de Administração e Modernização
Itaquaquecetuba, 16 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

AVISO DE EDITAL
Edital nº 233 de 16 de novembro de 2022.
Pregão Presencial nº 18/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de desfile "Parada de Natal" – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Abertura da sessão: 30/11/2022 às 09:00 horas – O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.itaquaquecetuba.sp.gov.br ou obtidos mediante entrega de 01 (um) CDR-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, sito à Av. Vereador João Fernandes da Silva nº 190, Vila Virginia, Itaquaquecetuba – SP, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 16:00 horas. Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 e 4642-1531.

Mário Toyama – Secretário Municipal de Administração e Modernização
Itaquaquecetuba, 16 de novembro de 2022.

Service Assessoria e Consultoria Empresarial S.A.

(Em Constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição Realizada em 19/09/2022

1. Data, Hora e Local da Assembleia: Realizada aos 19/09/2022, às 09h, nas dependências da Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 936, 11º andar, conj. 112, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença: (i) Carlos Alexandre Pereira de Almeida**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade - RG nº 28.311.661-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 163.387.548-28, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 936, 11º andar, conj. 112, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **(ii) Renan Ghiraldello Silva**, brasileiro, solteiro, advogado, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 45.902.430-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 360.402.618-03, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 936, 11º andar, conj. 112, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; todos na qualidade de subscritores do capital social da empresa ora constituída, conforme conferência das assinaturas apostas na Lista de Presença e nos boletins de subscrição. **3. Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Alexandre Pereira de Almeida e secretariados pelo Sr. Renan Ghiraldello Silva. **4. Convocação**: Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **5. Ordem do dia: (i)** Aprovar a constituição de uma sociedade anônima; **(ii)** Aprovar o Capital Social Inicial; **(iii)** Aprovar o Estatuto Social da Companhia; **(iv)** Eleger a Diretoria da Companhia; e **(v)** Deliberar acerca da remuneração dos Diretores da Companhia. **6. Deliberações:** Após exame e discussão, foi deliberada por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições; 6.1 A constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de **Service Assessoria e Consultoria Empresarial S.A.**, com Sede e Foro à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 936, 11º andar, conj. 112, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 6.2 O Capital Social da companhia inicial no montante de R$ 100,00 (cem reais), em moeda corrente do país, dividido em 100 (cem) ações, sendo todas Ordinárias Nominativas e sem valor nominal, tendo sido integralizados R$ 100,00 (cem reais) neste ato, em moeda corrente nacional, sendo R$ 50,00 (cinquenta reais) integralizados pelo acionista, sr. Carlos Alexandre Pereira de Almeida e R$ 50,00 (cinquenta reais) integralizados pelo acionista sr. Renan Ghiraldello Silva, tudo de acordo com os Boletins de Subscrição que constituem o Anexo II da ata a que se refere a presente Assembleia de Constituição; 6.3 A aprovação do Projeto do Estatuto Social da Companhia, reger-se segundo o Estatuto Social cuja redação consolidada passa a constituir o Anexo I das Ata a que se refere a presente Assembleia de Constituição; 6.4 A eleição dos membros da Diretoria da Companhia, com mandato até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária, passando a Companhia a ter os seguintes Diretores, sem designação específica: (a) **Carlos Alexandre Pereira de Almeida**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade - RG nº 28.311.661-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 163.387.548-28, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 936, 11º andar, conj. 112, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (b) **Renan Ghiraldello Silva**, brasileiro, solteiro, advogado, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 45.902.430-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 360.402.618-03, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 936, 11º andar, conj. 112, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Os Diretores declaram estarem totalmente desimpedidos, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, para o exercício de suas funções, em especial sob as penas da Lei, que não estão impedidos por lei de exercerem a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e 6.5 aceitar a renúncia dos diretores ao recebimento de remuneração da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, O Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 19 de setembro de 2022. **Carlos Alexandre Pereira de Almeida -** Presidente. **Renan Ghiraldello Silva -** Secretário. Visto do advogado: Carlos Alexandre Pereira de Almeida - OAB/SP Nº 338.840. JUCESP/NIRE nº 3530060220-0 em 06/10/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Estatuto Social - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Art. 1º** A **Service Assessoria e Consultoria Empresarial S.A.,** é uma sociedade anônima de capital fechado, que se regerá por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, podendo adotar outro tipo jurídico, sendo seu prazo de duração indeterminado, encerrando suas atividades com a observância das disposições legais e estatutárias. **Art. 2º** A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço à rua Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 936, 11º andar, conj. 112, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Art. 3º** A sociedade tem por objetivos a prestação de serviços de assessoria empresarial, em especial aqueles combinados de escritório e de apoio administrativo. **Art. 4º** A critério da diretoria, a sociedade poderá instalar, manter ou extinguir filiais, agências, escritórios, depósitos e quaisquer estabelecimentos, necessários ao desempenho das atividades consubstanciadas no objetivo social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes. **Capítulo II - Do Capital: Art. 5º** O Capital Social é de R$ 100,00 (cem reais) totalmente Subscrito e Integralizado em moeda corrente nacional, representado por 100 (cem) ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro:** Cada Ação corresponde a um voto nas deliberações sociais, as ações representativas do capital social são indivisíveis, e, em relação à sociedade, são Ordinárias Nominativas. **Parágrafo Segundo**: As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da Lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **Parágrafo Terceiro**: Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III - Da Assembleia Geral: Art.6°**. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, nos quatros primeiros meses seguintes após ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Parágrafo Primeiro:** A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **Parágrafo Segundo:** As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco. **Capítulo IV - Da Administração: Art. 7º** A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria composta por 02 (dois) a 05 (cinco) membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos diretores eleitos. **Parágrafo Primeiro:** Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus horários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. **Parágrafo Segundo:** A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Art. 8º** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. **Art. 9º** A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representa-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade publicar e órgãos governamentais federais, estaduais, ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de créditos; emitir e endossar cheque; abrir, operar encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Art. 10º** A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todas os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(res) dar-se-á pela assinatura de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 12 (doze) meses, exceto em relação às procurações "ad judicia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **Parágrafo Único:** Dependerão de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. **Art. 11º** A companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto no mínimo 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **Parágrafo Único:** Compete à Diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Art. 12°** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto por 03 (três) membros e no máximo, 05 (cinco) membros em caráter não-permanente, e igual número de suplentes, acionistas ou não, sendo que este somente se instalará a requerimento de acionistas, na forma do disposto no art. 161 da Lei nº 6.404, sendo que a competência do Conselho Fiscal é prevista no art. 163 do mesmo diploma. **Art. 13º** Caso seja solicitado seu funcionamento, assumem os eleitos, e, para investidura no cargo, será necessário que cada um prove os requisitos legais. Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação. **Art. 14º** O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Art. 15º** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o conselho fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. **Art. 16º** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Art. 17º** A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 2% (dois por cento). Os acionistas poderão, no entanto, deliberar de forma unânime, em Assembleia Geral, pela distribuição de um percentual maior. **Art. 18º** A companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Art. 19º** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

PREGÕES ELETRÔNICOS ABERTOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 112/2022 **- OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS FIXOS DE POLICARBONATO PARA A UBS MONTE CRISTO, UBS DONA BENTA E CAPS DEVIR - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 01 de dezembro de 2022, às 09:15 horas **- INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 01 de dezembro de 2022, às 09:30 horas.

Nº: 113/2022 **- OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO OFTALMOLÓGICO - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 01 de dezembro de 2022, às 10:45 horas **- INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 01 de dezembro de 2022, às 11:00 horas.

Nº: 114/2022 **- OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 01 de dezembro de 2022, às 13:45 horas **- INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 01 de dezembro de 2022, às 14:00 horas.

Nº: 115/2022 **- OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES DA SAÚDE - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 01 de dezembro de 2022, às 14:45 horas **- INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 01 de dezembro de 2022, às 15:00 horas.

Nº: 116/2022 **- OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DA REDE DE SAÚDE - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 02 de dezembro de 2022, às 09:15 horas **- INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 02 de dezembro de 2022, às 09:30 horas.

Nº: 117/2022 **- OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 02 de dezembro de 2022, às 10:45 horas **- INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 02 de dezembro de 2022, às 11:00 horas.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI - Secretário Municipal de Saúde.

Disponíveis no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.bb.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br. Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

TOMADA DE PREÇO Nº. 25/22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações torna público aos interessados que se encontra aberta: Tomada de Preços nº. 25/22 – Contratação de empresa especializada para instalação de telhado no salão do campo de futebol Sebastião Pereira Goulartem localizado na Avenida Nelson Meirelles, nº 320, Bairro Parque Ipanema em Taubaté- SP, com vencimento às 09:00h do dia 02.12.22. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R$ 75,30 (Setenta e Cinco Reais e Trinta Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., em 11/11/22
Lucas Alcântara Dominoni - Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

TOMADA DE PREÇOS 37/2022 (PMP 14921/2022)
Para "Contratação de empresa especializada para execução de instalações elétricas, inclusive posteamento, cabos e luminárias para iluminação da praça de esportes radicais, campos maia, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos" com recebimento dos envelopes até dia 08/12/2022 às 08h30 e início da sessão às 09h00.

TOMADA DE PREÇOS 39/2022 (PMP 15518/2022)
Para "Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para construção do Centro Recreativo Castolira" com recebimento dos envelopes até dia 12/12/2022 às 08h30 e início da sessão às 09h00.

TOMADA DE PREÇOS 40/2022 PMP 15717/2022
Para "Contratação de empresa especializada para execução de obras de reparo emergencial para a igreja de São José da Vila Real, com fornecimento de material e mão de obra" com recebimento dos envelopes até dia 08/12/2022 às 14h00 e início da sessão às 14h30.

PREGÃO ELETRÔNICO 230/2022 (PMP 15281/2022)
Para "Aquisição de 01(um) automóvel sedan/suv, zero (0) km, 4 (quatro) portas do tipo híbrido flex, caracterizado por utilização de motores elétrico e a combustão, na cor preta, mínimo de 5(cinco) lugares" com recebimento dos envelopes até dia 29/11/2022 às 14h00 e início da sessão às 14h30.

PREGÃO ELETRÔNICO 224/2022 (PMP 15183/2022)
Para "Aquisição de equipamentos oftalmológicos para o cem (centro de especialidades médicas)" com recebimento dos envelopes até dia 08/12/2022 às 14h00 e início da sessão às 14h30.

PREGÃO ELETRÔNICO 226/2022 (PMP 15447/2022)
Para "aquisição de cadeira de rodas, cadeira de banho e órteses" com recebimento dos envelopes até dia 14/12/2022 às 08h00 e início da sessão às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO 221/2022 (PMP 15147/2022)
Para "contratação de empresa especializada na realização de serviços em procedimentos em exames de eletroencefalograma sem sono induzido e eletroencefalograma com sono induzido, pelo período de 12 (doze) meses" com recebimento dos envelopes até dia 02/12/2022 às 08h00 e início da sessão às 08h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://bnc.org.br/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022 - PROCESSO Nº 1.362/2022
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado à AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA E BANDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA, para fornecer os itens: 7.1, 7.2, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14;
- ITENS DESERTOS: 01, 02, 03, 04, 05, 06.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de novembro de 2022.
DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022
PROCESSO Nº 1.860/2022
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Eletrônico de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- COPLATEX INDUSTRIA E COM DE TECI